

40ª Zona Eleitoral .....	73
45ª Zona Eleitoral .....	74
46ª Zona Eleitoral .....	75
47ª Zona Eleitoral .....	96
57ª Zona Eleitoral .....	97
58ª Zona Eleitoral .....	97
63ª Zona Eleitoral .....	99
64ª Zona Eleitoral .....	101
70ª Zona Eleitoral .....	105
76ª Zona Eleitoral .....	109
77ª Zona Eleitoral .....	111
78ª Zona Eleitoral .....	113
84ª Zona Eleitoral .....	115
95ª Zona Eleitoral .....	117
111ª Zona Eleitoral .....	118
Índice de Advogados .....	120
Índice de Partes .....	121
Índice de Processos .....	124

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO 19/2024/TRE-MA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Item 6.2 do Edital n.º 4/2024 do 1º Concurso Interno de Remoção de 2024, constante do Processo SEI n.º 0000970-60.2024.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção de 2024, de acordo com o quadro abaixo:

1º CONCURSO DE REMOÇÃO 2024			Total de 4 aprovados	
Analista Judiciário - 2 aprovados				
1ª Etapa				
Servidor	Unidade Origem	Preferência	Unidade Destino	Aprovação
● ALLANA MACHADO PRAZERES	SEC - EXCEDENTE - ORIGEM 77ª ZE	1	SECRETARIA	APROVADO
● ROSA MARIA DOS SANTOS	SEC - EXCEDENTE - ORIGEM 52ª ZE	1	93ª ZONA ELEITORAL - PAÇO DO LUMIAR	APROVADO
Técnico Judiciário - 2 aprovados				
Servidor	Unidade Origem	Preferência	Unidade Destino	Aprovação
● BRUNO MARTINS SILVA	52ª ZE	1	SECRETARIA	APROVADO
● LETICE LOURA BRANDÃO VIANA	87ª ZE	1	SECRETARIA	APROVADO

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 22/02/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2057826 e o código CRC FB22EC59.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 308/2024 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015 e de acordo com o que consta dos autos do Processo SEI n.º 00002101-57.2024.6.27.8069,

**R E S O L V E,**

- 1) DISPENSAR o servidor requisitado EDINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 30990681, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 69ª Zona Eleitoral de Santo Antonio dos Lopes.
- 2) DISPENSAR a servidora servidora requisitada MIRIAN BATISTA DA SILVA, matrícula 30990778, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 69ª Zona Eleitoral de Santo Antonio dos Lopes.
- 3) DESIGNAR o servidor efetivo JOSÉ TAVARES LEITE, matrícula 30990918, para a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 69ª ZE de Santo Antonio dos Lopes.
- 4) DESIGNAR o servidor requisitado EDINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 30990681, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 69ª ZE de Santo Antonio dos Lopes.
- 5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 14/03/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

## ATOS DO CORREGEDOR

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 113/2024-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a magistrada MARIA IZABEL PADILHA, Juíza de Direito titular da 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da comarca de São Luís/MA, para responder pela 1ª Zona Eleitoral de SÃO LUÍS, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024, devido ao afastamento da Juíza Eleitoral Titular, JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 21/02/2024.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral